



MOÇAMBIQUE

Jornal do Governo



ANO II - Nº 0057
SEMANTAL

Directora - Tónia Macuácuca | Editor - Mendes José | 11 de Junho 2014 | Distribuição Gratuita

Até DEZEMBRO: EDM conclui a electrificação dos 128 distritos



• pag. 2

Governo aprova Estratégia Nacional de Desenvolvimento



• pags 6 e 7

Economia do país deve basear-se no conhecimento



• pag 13

Sector de Transportes e comunicações regista crescimento



• pag. 7

ATÉ DEZEMBRO PRÓXIMO

EDM conclui a electrificação dos 128 distritos

Por : Brígida da Cruz Henrique/Moçambique e Adilson Virgílio (fotos)/GP'ibane

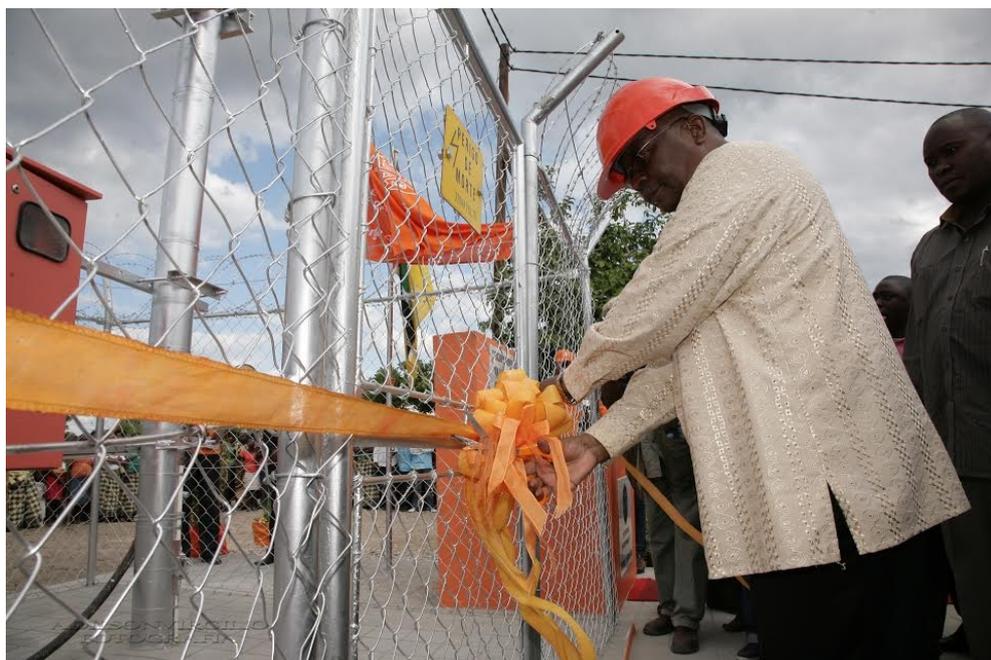
Mais de 1500 cidadãos das vilas-sedes de Mabote e Chigubo, nas províncias de Inhambane e Gaza, respectivamente, beneficiam de energia eléctrica desde Maio último, cujos postos de transformação foram inaugurados pelo Chefe do Estado, Armando Guebuza, no decurso da presidência aberta e inclusiva naquelas regiões do sul de Moçambique, em cerimónias realizadas nos dias 21 e 25 de Maio. Nas duas ocasiões, o Chefe do Estado enumerou os benefícios da energia eléctrica, destacando a criação de emprego e a melhoria do funcionamento das unidades sanitárias, escolas, entre outros serviços de utilidade pública.

Perante pouco mais de 16 mil habitantes dos distritos de Mabote, em Inhambane e Chigubo, em Gaza, o Presidente da República, Armando Guebuza, instou os beneficiários da energia eléctrica a conservarem as instalações, especificamente as linhas de transporte, os dois transformadores, entre outros itens. Recomendou à vigilância permanente para que os malfeitores não destruam as infra-estruturas, pois a Electricidade de Moçambique perde anualmente avultadas somas monetárias devido ao roubo e vandalização de equipamentos.

A partir de Chigubo, distrito com 14.333 habitantes e a capital do distrito, com 709 habitantes, o Presidente da República disse que Electricidade de Moçambique-Empresa Pública (EDM) assegurou estarem em curso trabalhos com vista à canalização da energia eléctrica às restantes oito sedes distritais, que ainda não estão ligadas à rede eléctrica nacional.

Perante centenas de residentes da vila-sede de Chigubo, localizada a cerca de 160 quilómetros a norte de Chókwè, Guebuza saudou os esforços que a EDM têm empreendido para levar a energia eléctrica aos milhares de moçambicanos dispersos pelo país e exortou aos recentes beneficiários das redes de Mabote e Chigubo a cuidarem das infra-estruturas, para que o fornecimento nunca seja perturbado por roubos e vandalizações.

O administrador de Chigubo, Marcelo



PR Armando Guebuza, na inauguração de uma infra-estrutura da EDM

Nhampule, congratulou-se pela chegada de energia da rede nacional àquele ponto do país, acrescentando que a mesma vai contribuir para o surgimento de pequenas indústrias de agro-processamento e de serração de madeira, bem como impulsionar a melhoria dos serviços de saúde, educação e do atendimento público.

Energia gera postos de trabalho

Por seu turno, Guilherme Petersburgo, que dirige Mabote, distrito com mais de 15 mil habitantes, explicou que os projectos resultantes da chegada de energia eléctrica estão a contribuir para o desenvolvimento daquela região e para a geração de novos postos de emprego. "O que se segue é alargar a rede para mais bairros à volta da sede" – observou o administrador, para quem a energia eléctrica, fornecida a partir do gás natural, está a galvanizar o desenvolvimento do distrito.

Petersburgo apontou que com energia eléctrica surgem carpintarias, oficinas de serralharia, pequenas unidades de agro-processamento, principalmente da castanha de caju, de que Mabote é produtor, entre outros projectos. "O distrito está, agora, em condições de conservar produtos através de sistemas de frio, além da iluminação

das residências e vias públicas" - disse Petersburgo.

A linha que transporta a energia eléctrica até à vila-sede do distrito de Mabote parte do Centro de Processamento de Gás Natural de Temane, no distrito de Inhassoro, passando pelas povoações de Pambarra e Mapinhane (distrito de Vilankulo), numa extensão de pouco mais de 150 quilómetros. Para a eletrificação de Ndindiza, a empresa pública de electricidade construiu uma linha de média tensão a partir do distrito de Funhalouro, em Inhambane que, na prática, começa na subestação de Lindela, numa extensão de pouco mais de 400 quilómetros de Chigubo, segundo o administrador da EDM para as áreas de Produção, Transporte, Operador de Mercado e Telecomunicações, Adriano Jonas.

A longa extensão da linha de média tensão, avaliada em 15 milhões de metrais, obrigou, de acordo com o responsável da EDM, a arranjos técnicos para que a corrente chegasse ao destino com qualidade razoável.

A entrega formal das duas redes distritais de fornecimento de energia eléctrica representa um importante passo rumo à meta de electrificação dos 128 distritos do país ainda no presente ano.

Barragem de Massingir melhora a vida das comunidades

Por : Brígida da Cruz Henrique/Moçambique e Adilson Virgílio (fotos)/GP'Ibane

A barragem de Massingir, com uma altura de 46 metros está em reabilitação de vulto desde Outubro último, cujas obras estão orçadas em 29 milhões de dólares americanos, num financiamento do governo moçambicano e do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD). As obras estão a ser executadas pelo Hennen International Cooperation Group (CHICO) da China. No âmbito da última presidência aberta e inclusiva na província de Gaza, o Presidente da República, Armando Guebuza, percorreu a extensão da barragem, com capacidade de irrigar mais de 90 mil hectares de terra arável, ao longo do vale de Limpopo.

O distrito meridional de Massingir, com 24.948 habitantes, ocupa uma área de 5.858 km², distribuídos pelos três postos administrativos, com densidade populacional de cerca de quatro habitantes por km², cuja população dedica-se, maioritariamente à actividade agropecuária, recebeu recentemente a visita do Chefe do Estado, Armando Guebuza, no âmbito da última presidência aberta e inclusiva na província de Gaza, não só para interagir com a população e ouvir as suas inquietações, mas, sobretudo, para ver 'in loco' as obras de reabilitação da Barragem de Massingir.

A reabilitação da infra-estrutura, que vai permitir a irrigação de 90 mil hectares, compreende a reposição das condutas de descargas de fundo, assim como das respectivas comportas. As intervenções em curso incluem a fabricação e fornecimento



de novas ensacadeiras. Concluída a sua reabilitação, a barragem estará em condições de retomar o bombeamento das águas através das comportas de descargas de fundo, actividade que não está a acontecer actualmente devido ao desastre ocorrido nas infra-estruturas de rega, há sensivelmente cinco anos.

Segundo o director de obras naquela infra-estrutura, Vasco Chivambo, as obras de reabilitação da barragem visam tornar o empreendimento seguro e duplicar a capacidade de descarga. "A barragem de Massingir estará em condições de armazenar água até ao nível máximo no período seco, o que permitirá aproximar a capacidade instalada de irrigação, estimada em 90 mil hectares. Prevê-se que após a conclusão do descarregador auxiliar, a barragem possa aumentar a sua capacidade de irrigação para 70 mil a 80 mil hectares" – esclarece Vasco Chivambo.

Com a reabilitação da infra-estrutura,

mais de 16 mil camponeses que praticam as suas actividades agropecuárias naquela região, que abrange os distritos de Xai-Xai, Chókwe e vila de Massingir poderão dispor de água suficiente para a irrigação dos seus campos agrícolas, sobretudo no período seco, aumentando, assim, os seus níveis de produção e produtividade, o que lhes permitirá alargar os seus mercados de negócio.

Os distritos de Massingir, Chókwe e Xai-Xai são potenciais produtores de culturas como hortícolas, arroz e cana-doce, para fins industriais, graças às suas condições agro-climáticas, incluindo para a criação de gado bovino. A região possui, igualmente, um potencial piscatório ao longo da sua albufeira onde se captura, entre outras espécies, a tilápia, peixe de valor comercial que actualmente está sendo exportado para alguns países vizinhos.

A reabilitação da barragem contribuirá igualmente para a regularização do caudal a montante, que é importante para todo o sistema a jusante, como é o

Cont. na pág 4

Cont. da pág 3

caso do regadio Eduardo Mondlane e também para novos pólos de desenvolvimento agrícola que estão sendo erguidos na baixa de Chicumbane, junto à cidade de Xai-Xai, ou mesmo em Massingir, onde será implantado um projecto açucareiro.

As obras enquadram-se na estratégia concebida para garantir a segurança da barragem e torná-la viável para os projectos que estão e estarão baseados naquela bacia hidrográfica. A primeira fase da estratégia, que custou 30 milhões de dólares americanos, decorreu entre 2004 e 2006. A segunda fase está orçada em 29 milhões de dólares, disponibilizados pelo governo moçambicano e pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD).

A terceira fase do projecto, que arranca

em Julho próximo e termina em 2016, consiste na reabilitação do descarregador de fundo, num investimento de 60 milhões de dólares.

A reconstrução da barragem de Massingir irá ajudar a regularização dos caudais do rio Limpopo, para cumprir o seu papel natural, que se equacionará com a construção da barragem de Mapai, que definitivamente poderá regularizar o caudal do Limpopo e aumentar o aproveitamento dos recursos hídricos.

A construção do empreendimento começou em 1972, tendo a obra sido adjudicada à empresa Tâmega. Os trabalhos da primeira fase foram concluídos em 1977, tendo a barragem sido oficialmente inaugurada em 31 de Outubro do

mesmo ano. Ficou para uma segunda fase a instalação das comportas no descarregador de cheias e a construção da central hidroelétrica.

A infra-estrutura foi originalmente concebida com objectivos múltiplos, para a irrigação e produção de energia hidroelétrica. Em 1978, uma fuga foi detectada depois da inundação inicial. Significa que a barragem nunca poderia atingir o seu potencial de armazenar água para a irrigação e produção de energia eléctrica.

A barragem foi reabilitada de 2003 a 2006, contudo, em 2008, registou-se quebra das comportas de fundo, causando o escoamento de 300 milhões de metros cúbicos de água em dois dias.

Moçambique e Bielorrússia assinam memorando de cooperação

Os dois países pretendem harmonizar os conhecimentos no campo agrícola com o objectivo de garantir melhores rendimentos. A cooperação visa igualmente permitir auto-suficiência alimentar e nutricional em ambos os Estados.

Uma delegação moçambicana, chefiada pelo Ministro da Agricultura, José Pacheco, encontra-se naquele país do leste da Europa para materializar os objectivos do governo no diz respeito à produção agrária. No âmbito da visita, Moçambique e Bielorrússia assinam recentemente o referido memorando para melhorar as capacidades humana, técnica e profissional no sector de agricultura.

Uma nota recebida na nossa Redacção indica que o memorando

prevê a cooperação nos domínios de formação do capital humano, investigação agrária, transferência de tecnologia e promoção do sector privado nas diferentes cadeias de valor agrárias.

Os ministros dos dois países acordaram promover a parceria privada para a produção de hortícolas, bem como para a montagem de equipamento agrícola no mercado moçambicano e regional.

O documento aponta que ao abrigo do memorando, equipas técnicas de ambos os países irão trabalhar na materialização do objectivo almejado.

A Bielorrússia produz trigo, hortícolas e derivados da pecuária através de um modelo de organização de produção assente em cidadelas agrárias, que permite a produção e processamento

de alimentos em grande escala.

Aquele país atingiu a auto-suficiência alimentar num período de cinco anos e, actualmente exporta, em média, produtos agrícolas equivalentes a 5.8 mil milhões de dólares. É também exportador de maquinaria agrícola (especialmente tratores), seus complementos, entre outros.

O programa de visita ministerial termina a 11 de Junho corrente, e, além das conversações oficiais, prevê uma visita à Feira Agrária anual-Belagro 2014, encontro com a Presidência da República, visitas as instituições de ensino e investigação, bem como a indústrias de produção e de equipamento agrícola.

Governo aprova Estratégia Nacional de Desenvolvimento

Por Mavildo Pedro/ Moçambique

O Governo aprovou a *Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2015-2035*, um instrumento de orientação do processo de crescimento económico e social do país para os próximos 20 anos.

A estratégia define as prioridades do Governo no que diz respeito ao desenvolvimento de acções específicas que serão levadas a cabo no quadro deste instrumento.

Dirigindo-se à imprensa, a Vice-Ministra da Planificação e Desenvolvimento, Amélia Nakhare, disse que a estratégia constitui uma das formas de gestão do desenvolvimento do país.

“É uma abordagem de desenvolvimento integrado que permite, através de pilares e estratégias, estabelecer prioridades e resulta de um processo longo de interacção e auscultação”, explicou a Vice-Ministra.

A estratégia, aprovada pelo Conselho de Ministros, tem como pilares o desenvolvimento do capital humano, planeamento e ordenamento territorial, articulação e coordenação institucional, bem como a pesquisa, desenvolvimento e inovação.

“Com base nestas linhas de orientação, o governo estabelece as estratégias nas áreas social e económica de modo a que país seja próspero e que os recursos sejam explorados de forma sustentável”, avançou Amélia Nakhare.

Na sua intervenção, a Vice-Ministra defendeu que a existência de um banco de desenvolvimento no país constitui uma etapa importante para levar adiante as políticas do governo de forma criteriosa.

“O financiamento deve ser feito a partir de investimentos por parte dos sectores público e privado”, adiantou a dirigente.

A estratégia inspira-se na Agenda 2025, nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, no Plano Prospectivo Indicativo, no Plano



Ponte da Unidade Nacional, um dos vectores de desenvolvimento

Estratégico Indicativo da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), no Mecanismo de Revisão de Pares, nas Estratégias Sectoriais e Territoriais e nos Relatórios Nacionais de Avaliação da Pobreza.

Estratégia de implementação da política da juventude

Segundo o Vice-Ministro da Juventude e Desportos, Carlos de Sousa, a estratégia tem como objectivo a prossecução da política da juventude a todos os níveis, em coordenação com os actores sociais afins.

Deste modo, pretende-se assegurar que a juventude moçambicana tenha uma vida longa e saudável, assente na combinação de um trabalho digno, remuneração compatível e habitação condigna em virtude de uma formação académica, técnica, profissional e vocacional combinada com hábitos e práticas de acordo com os padrões éticos e morais.

Na sua intervenção, Carlos de Sousa adiantou que a estratégia de implementação da política da juventude assenta em nove pilares e que deve ser implementada num período de dez anos.

A estratégia sustenta aspectos como associativismo juvenil, formação profissional, habitação, ciência e tecnologia e financiamento de actividades juvenis.

Sousa assegurou que os mecanismos de financiamentos podem ser do Governo, bem como de outras formas existentes no país.

No ano passado, o governo aprovou a Política da Juventude, um instrumento de orientação para este segmento social, que constitui a maioria em Moçambique.

Lei das Telecomunicações

Na sessão do Conselho de Ministros desta terça-feira, o Governo aprovou a Lei das Telecomunicações, que tem em vista adequar a legislação ao desenvolvimento do mercado.

De acordo com o porta-voz da sessão e Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Henrique Banze, o instrumento pretende harmonizar o quadro legal, uma vez que, a Lei anterior facultava licenças de exploração a várias empresas, muito especificamente para cada área de trabalho, telefonia fixa, móvel e para serviços de televisão.

Cont. na pág 6



Henrique Banze referiu que, neste momento, pretende-se facilitar a aquisição de licenças fazendo com que as mesmas possibilitem a prestação de vários serviços.

“Hoje as tecnologias evoluíram bastante de tal modo a que nenhuma empresa dedica-se a um único serviço”, disse o dirigente, acrescentando que “é preciso facilitar e harmonizar este processo”.

Outros assuntos aprovados

O Decreto que cria o Conselho Nacional de Qualidade (CONQUA);

O Decreto que aprova o Estatuto Orgânico da Autoridade Reguladora da Concorrência (ARC);

A Resolução que aprova os Termos do Contracto Mineiro para a Mina de Carvão do Projecto da Sol Mineração, no Distrito de Mutarara, Província de Tete, celebrado entre Empresa Sol Mineração Moçambique, SA, na qualidade de Concessionário Mineiro.

A Resolução que ratifica o Memorando de Entendimento, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da África do Sul, no dia 17

de Abril de 2014, no Parque nacional de Kruger, República da África do Sul, sobre a Cooperação na Área de Gestão da Biodiversidade.

A Resolução que ratifica o acordo entre o Governo da República de Moçambique e o Governo de Cabo Verde sobre a Isenção de Vistos de Passaportes ordinários, celebrado em Maputo, aos 21 de Fevereiro de 2014;

A Resolução que ratifica Acordo entre Governo da República de Moçambique e a Organização de Polícia Internacional (INTERPOL) sobre o reconhecimento do passaporte da INTERPOL, celebrado em Maputo, aos 24 de Fevereiro de 2014;

A Resolução que ratifica Acordo de Crédito, celebrado entre Governo da República de Moçambique e o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África (BADEA), no dia 21 de Maio de 2014, em Ruanda-Kigali, no montante de 9.900.000.00 de dólares destinado ao financiamento do Projecto de Construção de Instituto Politécnico de Pesca e Tecnologia Marinha na Província de Inhambane;

A Resolução que ratifica o Acordo de Crédito, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o EXIM BANK da Coreia, no dia 26 de Maio de 2014, no montante de 75.441.000,00 dólares, destinado ao financiamento do Projecto de Construção da Estrada 104 entre Nampula e Nametil;

A Resolução que ratifica o Acordo de Crédito, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o EXIM BANK da Coreia, no dia 26 de Maio de 2014, no montante de 48.621.000,00 dólares, destinado ao financiamento do Projecto de Construção de Aterros Sanitários, em Maputo e na Matola;

Foram apreciados:

A Conta Geral do Estado de 2013;

Projectos de Investimentos Aprovados no Ano de 2013 e Grau de Realização de Investimento Aprovado no 2o Semestre de 2012 e de Janeiro a Dezembro de 2013;

O Processo Eleitoral;

A Situação das Fábricas de Cimento;

Diálogo entre o Governo e a Renamo.

Sector de Transportes e comunicações regista crescimento

Por Mavildo Pedro/ Moçambique

Em virtude do crescimento económico que o país vem observando, nos últimos tempos, o sector dos transportes e comunicações está a ganhar pujança para responder à demanda determinada pelo fluxo de investimentos em diversas áreas. Só no primeiro trimestre deste ano, foi notável o contributo da área de transporte aéreo de passageiros, de carga e do ramo das comunicações no crescimento da economia nacional.

Falando à margem do Conselho Coordenador do Ministério dos Transportes e Comunicações, o titular da pasta, Gabriel Muthisse, referiu que no primeiro trimestre do ano em curso, o sector dos transportes cresceu 10.8% dos 13% planificados.

A crescente procura pelos serviços de transportes e comunicações para responder à demanda do mercado nacional obriga o governo a realizar acções que visam o aumento da capacidade logística neste sector.

“No primeiro trimestre de 2014, o sector registou um crescimento de 10,8%, índice que deverá evoluir para mais de 13,6% planificados para este ano, dado que se espera melhores perspectivas, através da consolidação dos projectos em implementação no país, como o melhoramento das condições logísticas para o transporte na Linha-férrea de Sena; impacto da aquisição de novas locomotivas, vagões e carruagens de passageiros para o Corredor de Nacala; consolidação da actividade de cabotagem, reforço da frota das Linhas Aéreas de Moçambique, o impacto da entrada em funcionamento da embarcação "Tchambo", no Lago Niassa, entre outras realizações”, explicou o dirigente.

No entanto, em termos de actividades, registou-se o desempenho positivo global de 4.4% no tráfego de passageiros em todos os tipos de



Ministro dos Transportes e Comunicações, Gabriel Muthisse

transporte, 33.6% no tráfego global de carga e 8.2% no ramo das comunicações.

Apesar deste crescimento, Gabriel Muthisse referiu que o sector que dirige tem desafios pela frente nomeadamente, o melhoramento das condições das infra-estruturas para acostagem das embarcações e segurança dos passageiros no embarque e desembarque por parte da INAMAR; reforço da capacidade de transporte de passageiros e de carga, para que o contribua para a solução dos problemas de transporte, tanto nas zonas urbanas como nas rurais; o aumento da circulação de pessoas e bens ao longo das vias ferroviárias é factor de desenvolvimento e competitividade a nível nacional; fortificação da indústria aeronáutica e no aumento do número de pessoal aeronáutico qualificado, transformar o Órgão Regulador em Autoridade de Aviação Civil e adequar a estrutura organizacional interna do Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique, fortalecer uma competição saudável entre os operadores de transporte aéreos e

ampliar as possibilidades de escolha dos consumidores; promover a indústria de aviação civil de forma adequada e sustentável, bem como a promoção da manutenção e conservação dos campos de aviação a nível dos distritos, como forma de melhorar a segurança aérea e proporcionar mais serviços e conforto aos utentes.

Área das telecomunicações

Sobre o sector das telecomunicações, Muthisse explicou que apesar deste ter ultrapassado as metas previstas no Plano Quinquenal do Governo, de cobrir 50% dos postos administrativo, é preciso aumentar a capacidade de cobertura.

“Precisamos de continuar a expandir a cobertura telefónica aos restantes postos administrativos e localidades, dotando-as não só de serviços básicos de telefonia, mas também de serviços de banda larga que permitam que tirem vantagens dos benefícios das tecnologias de informação e comunicação”, apontou Muthisse, acrescentando ser necessário “acelerar o processo de Migração do Sistema Analógico para o Digital, procurando, ao mesmo tempo, resolver estrategicamente

Cont. na pág. 8

Cont. da pág 7

a questão de partilha de infra-estruturas, de convergência tecnológica e de serviços de expansão da infra-estrutura de fibra óptica com a participação de todos os sectores responsáveis pela construção de infra-estruturas públicas”.

No que diz respeito aos Correios, o dirigente apela à melhoria e diversificação dos produtos e serviços, servindo-se das infra-estruturas existentes a nível nacional para oferecer opções adicionais às populações e aos agentes económicos, incluindo o desenvolvimento de projectos imobiliários e exploração de serviços financeiros no quadro das oportunidades que o mercado nacional oferece com vista à rentabilização da empresa e contribuir para o crescimento económico e social do país.

No domínio da Meteorologia, Gabriel Muthisse referiu ser importante a melhoria das actividades de previsão do estado do tempo e prevenção de desastres naturais, modernizando e expandindo as infra-estruturas, principalmente, as Estações Meteorológicas de observação e de detenção remota, assim como a

especialização de recursos humanos, para garantir a qualidade de serviços para a área de aviação e marinha, no apoio à tomada de decisão contra os impactos de variabilidade e mudanças climáticas nos diversos sectores sócio-económicos.

De acordo com os consensos do Conselho Coordenador do Ministério dos Transportes e Comunicações, os grandes desafios do sector centram-se na implementação da Estratégia de Desenvolvimento Integrada do Sistema dos Transportes, onde se pretende a Expansão do sistema ferro-portuário para atender à crescente demanda do transporte de carga que poderá permitir a melhoria da eficiência dos Sistemas Ferro-portuários nacionais e atracção de carga nacional e regional; Conclusão da construção da linha-férrea Moatize/ Entrelagos, via Malawi e do Terminal de Carvão de Nacala-a-Velha; Aumento progressivo da capacidade da Linha-férrea de Sena, das actuais 6.5 milhões de ton/ano para 20 milhões de ton/ano, no próximo ano e a construção do novo Terminal de Carvão no Porto da Beira, Cais 13; Busca de meios e parceiros para elevar a capacidade da Linha de

Ressano Garcia; Conclusão do Estudo e implementação do Projecto Ferro-Portuário de Macuse; e a Contribuição para a competitividade do carvão moçambicano e outras cargas estratégicas no mercado global; Melhoria da participação das empresas públicas do sector na gestão estratégica das empresas participadas; Consolidação da actividade de cabotagem marítima; Reestruturação e integração intermodal do transporte público urbano; Redução da sinistralidade rodoviária; Prossecução da implementação do programa de ampliação e modernização das infra-estruturas aeroportuárias, Conclusão e operacionalização do Aeroporto Internacional de Nacala; e a Conclusão do Estudo sobre a transferência do Aeroporto de Tete; Prossecução das reformas visando o fortalecimento do Órgão Regulador da Aviação Civil; Desenvolvimento das Telecomunicações; Prossecução da expansão da rede de telecomunicações para mais postos administrativos e localidades; Reestruturação das empresas participadas pelo Estado no sector das Telecomunicações e Implantação da infra-estrutura para a

Manjacaze beneficia de projecto de investigação

O Ministro da Ciência e Tecnologia, Louis Pelembe, presidiu, esta segunda-feira, no distrito de Manjacaze, província de Gaza, o lançamento oficial do Projecto de Investigação e Transferência de Tecnologias para o aumento da produtividade de arroz, trigo e milho.

O titular da pasta de Ciência e Tecnologia explicou, durante o evento, que o projecto vai estabelecer seis centros de investigação e transferência de tecnologias nos distritos Manjacaze, na província de Gaza; Caia, em Sofala, Manica e Bárue em Manica; Angónia e Tsangano, em Tete; Angoche e Moma, na província de Nampula.

O projecto constitui um centro de conhecimento que vai ensinar e auxiliar a comunidade no uso de novas técnicas e tecnologias de

produção, desde a preparação da terra, produção local de semente melhorada, as melhores formas de conservação e de processamento da produção pós-colheita, bem como ajudar os produtores a colocar a sua produção no mercado.

A fábrica de processamento, ainda em construção, contará com diversas repartições, nomeadamente, sala de segurança, parque dos meios circulantes, armazéns, laboratórios de treinamento, unidade de processamento, oficina, bloco de administração, sala de vermicompostagem e campo de demonstração.

O Ministério da Ciência e Tecnologia estabeleceu, em 2008, o Conselho Científico de Agricultura, que concebeu o Projecto de Investigação e Transferência de Tecnologias, para o

aumento da produção e produtividade do cultivo do arroz, trigo e milho, em Moçambique.

Para a materialização do projecto, o executivo moçambicano aprovou uma linha de crédito do Governo da Índia, tendo como financiador o EXIM Bank daquele país asiático, no valor de 20.000.000,00 dólares.

A cerimónia de lançamento do Projecto de Investigação e Transferência de Tecnologias para o aumento da produtividade de arroz, trigo e milho contou com a presença do régulo local, representantes de confissões religiosas, representante do Governador da Província, Administrador de Manjacaze, além dos habitantes do distrito.

MPF faz balanço positivo do sector

Por Elisete Muiambo/ Moçambique

A Ministra da Função Pública, Vitória Diogo, defende que o sector que dirige realizou com sucesso as actividades do Plano Quinquenal do Governo e do Plano Económico Social (PES) 2013. A governante apontou as reformas em curso na administração pública, a transparência e disponibilização de informação nas instituições do Estado, a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão através da consolidação do espírito do trabalho em equipa, coesão e partilha de visão e projecto comum sobre o Aparelho do Estado.

Diogo fez esta avaliação durante o VII Conselho Coordenador do pelouro, realizado semana finda em Chidenguele, no distrito de Manjacaze, província de Gaza, sob o lema "Consolidando o Acesso à Informação e a Preservação da Memória Institucional na Administração Pública".

No âmbito da profissionalização da função pública, o país formou e capacitou, no período 2010-2014, através das escolas do governo, mais de 15 mil funcionários e agentes do Estado, entre técnicos do nível médio e superior.

Durante o quinquénio em curso, a administração pública capacitou cerca de 18 mil funcionários e agentes do Estado em matérias de gestão documental, no quadro da implementação do Sistema Nacional de Arquivos (SNAE). De 2013 até ao primeiro semestre do ano em curso foram capacitados 7.198 funcionários e agentes do Estado e 147 formadores.

No mesmo período, foram criados 553 comissões da avaliação de documentos, sendo 113 de nível central, 247 provincial, 182 distrital e 11 de nível municipal. Foram capacitados 1.125 comissões, das quais 260 de nível central, 177 provincial, 343 distrital e 45 de nível municipal.

A Ministra da Função Pública disse ser



Ministra da Função Pública, Vitória Diogo

importante que as lideranças prestem atenção aos funcionários e agentes do Estado afectos à área de arquivos, garantindo os seus direitos como o uso de luvas, máscaras, uniforme especializado, entre outros.

Por outro lado, a Ministra explicou que partindo do pressuposto que o cidadão é o ponto de partida e de chegada, o funcionário e agente do Estado deve estar preparado para o servir, daí que as reformas que o governo está a implementar na função pública tem em vista assegurar a prestação de serviços de qualidade com a devida serenidade e rigor.

Neste contexto, o executivo moçambicano aprovou, em 2012, a Estratégia de Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública (ERDAP), com o objectivo de assegurar a consolidação e o aprofundamento dos resultados alcançados no âmbito da reforma da Administração Pública. A Estratégia visa garantir a orientação, coordenação, integração e monitoria das acções da reforma na administração pública durante o período 2012-2025.

A titular da pasta da Função Pública

aponta, entretanto, como desafio garantir melhor postura e dinamismo nos funcionários e agentes do Estado.

"Há actividades que exigem maior celeridade como é o caso da implementação do decreto que visa a regulamentação dos funcionários e agentes do Estado, que deixa de estar em vigência em Dezembro do ano em curso; havendo necessidade de atenção na implementação do decreto sobre o subsídio de adaptação, que é orientado para os funcionários transferidos por iniciativa do Estado", disse a Ministra.

No domínio do desenvolvimento institucional, Assembleia da República aprovou recentemente, na generalidade, a lei de sindicalização na administração pública, que pretende criar um quadro legal para o exercício da liberdade sindical pelos funcionários e Agentes do Estado, para garantir estabilidade e continuidade da prestação dos serviços públicos tendo em conta que o Estado é o principal provedor de serviços básicos, além de consagrar o diálogo como principal mecanismo de participação dos funcionários e agentes do Estado na defesa dos seus interesses sócio-

Cont. na pág 10

Cont. da pág 9

profissionais e na formulação de políticas públicas.

“A sindicalização na função Pública, cuja proposta de Lei está na Assembleia da República para a sua aprovação, na especialidade, veio para ficar e constitui um grande marco na história da Administração pública”, disse Diogo.

No quadro da gestão estratégica dos Recursos Humanos, o país graduou 8.355 técnicos médios em Administração pública e Autárquica.

Durante o mesmo quinquénio, o Fórum dos Gestores de Recursos Humanos capacitou cerca de três mil funcionários e agentes do Estado através de 6.500 sessões permanentes de capacitação realizadas no sector público a nível nacional.

No que tange à formação e capacitação das lideranças da função pública, o Instituto Superior de Administração Pública (ISAP), graduou cerca de cinco mil quadros e gestores.

Esta graduação de quadros aconteceu em paralelo com a expansão do ISAP pelas províncias de Niassa, Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Sofala, Inhambane, Gaza e Maputo, através da leccionação de cursos de licenciatura e pós-graduação profissional em Administração pública, abrindo espaço para a formação de cerca de 390 funcionários do Estado.

Governo cumpre o pagamento de salários

Segundo a Ministra da Função Pública, apesar da crise financeira mundial, o executivo moçambicano cumpre a obrigação de pagar vencimento aos funcionários e agentes do Estado. Efectua reajustes salariais e garante incentivos não remuneratórios, como a concessão de talhões para a implantação de habitação, bem como atribuição de bolsas de estudo aos funcionários públicos.

No que tange aos direitos e deveres dos funcionários e agentes do Estado, com vista à sua valorização, estímulo e responsabilização, o país realizou 155.740 promoções, progressões e

mudanças de carreira, totalizando um cumulativo de 312.889 promoções de 2006 até ao ano em curso.

Relativamente ao desenvolvimento institucional, foram tramitados e deferidos, em 2013, cerca de 400 processos de fixação de vencimento excepcional, à luz do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado (EGFAE), perfazendo um acumulado de 1397 desde 2006 a esta parte.

Vitória Diogo considera que estas acções mostram que o governo tem pautado pelo reconhecimento do desempenho e do contributo das lideranças e gestores no desenvolvimento e consolidação do papel da administração pública.

Todavia, Diogo lamenta a existência de funcionários e gestores do Estado com falta de honestidade, que transformam as horas extras em negócio, aproveitando-se de uma medida que foi tomada pelo governo, para assegurar a compensação remuneratória aos técnicos que trabalham além das horas normativas.

“Foi-se constatando, em alguns distritos e províncias, a existência de esquemas em que algumas instituições apresentavam folhas duplicadas e algumas localidades que não têm curso nocturno por não disporem de energia eléctrica mas que apresentam o pagamento de horas extras” lamentou a Ministra, acrescentando que “houve casos de carreiras e funções de chefia que não têm direito ao pagamento de horas extras”.

Esta situação levou o governo a imprimir rigor no controlo do pagamento de horas extras, estando em curso o reconhecimento dos funcionários que trabalham acima das horas previstas na Lei.

Durante o conselho coordenador da Função Pública, Vitória Diogo destacou que a realização de 17.567 desligamentos e aposentações, desde 2010 até ao presente ano, com um cumulativo de cerca de 21.300 desligamentos e aposentados, criou espaço para promoções e novos ingressos no Aparelho do Estado.

Estado emprega mais cidadãos

Ainda no âmbito do conselho coordenador do sector que dirige, Vitória Diogo explicou que o governo continua a assegurar que grande número de jovens tenha emprego nas instituições do Estado.

Diogo apontou que Estado admite anualmente cerca de 13 mil funcionários, numa altura em que alguns doadores reduziram o apoio ao país e cortaram alguns subsídios na sequência da crise financeira mundial.

Diogo explicou que governo acresceu o subsídio de funeral de 2.500 para 5000 meticais, criou o subsídio de adaptação para todas as carreiras profissionais, que deve ser pago ao funcionário transferido para o distrito.

“Nós funcionários e agentes do Estado somos um grupo que exerce influência mas temos que ter sempre presente de onde partimos, por onde passamos e como chegamos ao estágio em que nos encontramos porque o sistema de remuneração foi evoluindo com a introdução de melhorias e, desde 2008, o governo aumenta o vencimento na percentagem de acordo com a sua capacidade, por isso é importante termos em mente qual é a produtividade e o valor das receitas para sustentar os vencimentos”, sublinhou a dirigente.

A Ministra da Função Pública apontou que no acto de admissão de um funcionário público é importante ter em conta os seus direitos e deveres.

Ficha Técnica



Propriedade do
Gabinete de Informação

Registo Nº11/GABINFO-DEC/2013

PERIODICIDADE: Semanal

DIRECTORA: Túnia Macuácuva - 82 98 84 677

EDITOR: Mendes José- 84 345 4000

REDACÇÃO:

Brigida da Cruz, Elisete Muiambo, Manuel Zavala, Mavildo Pedro

MAQUETIZAÇÃO: Jornal Moçambique

REVISÃO: Marcelino E. Mahanjane

MAPUTO, Av. Francisco Orlando Magumbwe Nº780

5º Andar - jornalmocambique@gmail.com

tel nº 21 49 02 09

www.portaldogoverno.gov.mz



REGULAMENTO SOBRE PESTICIDAS

**Ministérios da Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Saúde, e
para a
Coordenação da Acção Ambiental
Diploma Ministerial Nº. 153/2002 de 11 de Setembro
(BR Nº. 37, I Série de 11 de Setembro de 2002)**

ARTIGO

14

(Cancelamento do registo)

1. Por razões de carácter técnico ou de outro âmbito, o registador pode cancelar o título de registo, sendo a distribuição dos pesticidas interrompida a partir da data estipulada pelo registador.
2. O cancelamento será comunicado por escrito, com aviso de recepção, à entidade titular do registo, indicando os motivos.
3. A entidade titular do registo poderá no prazo de 30 dias a contar da data da recepção do aviso de cancelamento, reunir argumentos e informações necessárias para justificar a sua continuação. Estas informações devem ser entregues em triplicado, ao registador que tomará uma decisão final no prazo de 30 dias.
4. Em caso de disputa, devido ao cancelamento, o titular do registo poderá solicitar a arbitragem da CAT para decisão final.

ARTIGO

15

(Confidencialidade)

1. Todas as informações e dados relativos ao registo de pesticidas são sempre submetidos ao dever de "rigorosa Confidencialidade", só podendo ter acesso a eles os titulares de registo ou quem legalmente os represente ou suceda em termos legais.
2. Nenhuma terceira parte poderá usar a informação ou documentos contidos num processo de registo, salvo nos casos de uma prévia autorização escrita concedida pelos titulares do registo, seu representante legal ou sucessor.

ARTIGO

16

(Prazos)

1. O processo de registo de um pesticida, deve estar de acordo com as Normas para o Registo e Manuseamento de Pesticidas, e deve ser concluído no prazo de 120 dias a contar da data da sua recepção.
2. Sempre que uma das entidades envolvidas no processo de aprovação de um pesticida, necessitar de tempo adicional para fazer a avaliação, dever-se-á comunicar ao requerente, estabelecendo desde logo o tempo limite.

CAPITULO V

Autorizações

ARTIGO

17

(Autorização para distribuição)

1. Os pesticidas só podem ser distribuídos no país quando possuam um título de registo ou uma Autorização de Utilização de Emergência concedidos pelo registador.
2. Os pesticidas só podem ser distribuídos por pessoas maiores de idade e com um nível de escolaridade básico maior que tenham conhecimentos

Jovens de Xai-Xai frequentam cursos de auto-emprego

Cerca noventa e cinco jovens da província de Gaza frequentam cursos promovidos pelo Centro de Formação profissional na cidade de Xai-Xai.

Os candidatos frequentam cursos que oferecem respostas imediatas no mercado local de trabalho, como canalização, pintura, corte e costura, além de contabilidade, gestão de pequenos negócios e secretariado.

Em relação à admissão para o emprego, diversas empresas e centros de emprego da província de Gaza absorveram, de forma directa, cerca de 53 candidatos, durante a última semana de Maio.

Entretanto, no mesmo período, a Inspeção-Geral do Trabalho (IGT) fiscalizou, 29 estabelecimentos na província, sobretudo, do comércio e de pescas, abrangendo um universo de 802 trabalhadores, dos quais 295 do sexo feminino, todos nacionais.

Calane da Silva eleito presidente do Conselho Científico do IILP

O Ministério da Cultura saúda o escritor e académico moçambicano, Calane da Silva, pela sua eleição como Presidente do Conselho Científico do Instituto Internacional da Língua Portuguesa.

A eleição do académico moçambicano aconteceu na última reunião do Conselho Científico, realizada recentemente na capital cabo-verdiana, Praia.

A eleição de Calane da Silva representa, para Moçambique, uma oportunidade para, na sua posição de destaque como representante dos moçambicanos, colaborar de modo o país a contribuir, através do nosso vocabulário, no contexto do Acordo Ortográfico da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa.

Calane da Silva trabalhou mais de vinte anos como jornalista, tendo chefiado as Redacções dos principais órgãos de informação nacional. Doutorado em Linguística Portuguesa pela Universidade do Porto. Actualmente é docente de Literaturas Africanas e de Didáctica de Literatura, na Universidade Pedagógica em Maputo.

É membro fundador da Associação dos Escritores Moçambicanos (AEMO), da Associação Moçambicana da Língua Portuguesa, do Sindicato Nacional dos Jornalistas e do Instituto Nacional da Língua Portuguesa (IILP). Possui uma bibliografia publicada, entre obras académicas e de investigação linguístico-literária, narrativas de ficção e literatura infantil.



básicos sobre o uso e manuseamento com pesticidas.

ARTIGO

18

(Autorização de utilização de emergência)

1. Os pesticidas não registados, mas considerados eficazes no controlo duma situação de emergência derivada dum surto ou praga, podem ser utilizados sob "Autorização de Utilização de Emergência", concedida pelo registador segundo as Normas para o Registo e Manuseamento de Pesticidas.

2.A Autorização de Utilização de Emergência tem a validade do período da emergência.

ARTIGO

19

(Autorização para uso experimental)

1.A importação de pesticidas não registados destinados à experimentação está sujeita a uma Autorização para o Uso Experimental de Pesticidas (AUEP), concedida pelo registador, mediante o pagamento de uma taxa definida pela Entidade de Registo. A quantidade do produto a ser importado, bem como a validade da autorização, serão estabelecidos por escrito pelo registador.

2.A AUEP é concedida pelo registador, mediante apresentação do pedido, acompanhado dos dados técnicos necessários, definidos nas Normas para o Registo e Manuseamento de Pesticidas.

3.Os procedimentos para obtenção da AUEP serão definidos pela Entidade de Registo e constarão do formulário de pedido de Uso Experimental de Pesticida conforme previsto nas Normas para o Registo e Manuseamento de Pesticidas.

4.A entidade titular da AUEP é responsável pela salvaguarda da segurança do aplicador, avaliação e reportagem do pesticida em experimentação.

5.Os resultados do ensaio devem ser enviados à Entidade de Registo, que deverá tratá-los com a maior confidencialidade e só poderá fazer uso deles na avaliação do pesticida, exceptuando-se os casos em que haja um acordo entre o titular da autorização e a DINA, para que os resultados possam ser citados ou apresentados em publicações de carácter técnico e/ou científico.

6.É proibida a venda de produtos importados ao abrigo de uma AUEP, bem como a sua utilização fora da autorização do registador.

7.Todos os ensaios devem ser supervisionados pela Entidade de Registo ou por outra por ela indicada.

ARTIGO

20

(Autorização de actividades com pesticidas para Saúde Pública)

1.Segundo a intensidade de uso e de acordo com as Normas para o Registo e Manuseamento de Pesticidas, os pesticidas para Saúde Pública subdividem-se em 2 grupos:

a)pesticidas para consumo doméstico

b)pesticidas para uso profissional em controle vectorial

2.Os pesticidas para consumo doméstico estão sujeitos a um regime de registo, importação, distribuição e aplicação definido pela Entidade de Registo, conforme o previsto nas Normas para o Registo e Manuseamento de Pesticidas.

3.Os pesticidas para uso profissional em controle vectorial para além de estarem sujeitos ao regime de registo normal, conforme directrizes das Normas para o Registo e manuseamento de pesticidas, podem ainda ser submetidos a ensaios a serem feitos pela DNS do MISAU para sua posterior aprovação de uso na especialidade. Este tipo de pesticidas só poderá ser importado, distribuído e aplicado após o efectivo endosso por parte da DNS.

4.O texto do rótulo para os pesticidas para Saúde Pública, deve ser redigido em português e incluir indicações sobre o titular do registo, a identificação do produto e da substância activa, modo e finalidade de aplicação, segurança na utilização e eliminação das embalagens após o seu uso, bem como os procedimentos para os primeiros socorros em casos de intoxicação.

organizações.

3.Qualquer alteração, que possa pôr em causa as normas de segurança, deve ser autorizada pela DINA, com pareceres favoráveis da DNS e da DNAIA.

4.Toda a matéria activa a ser usada no processo de produção ou reformulação do pesticida deve ser registada pela Entidade de Registo.

5.Outra matéria prima usada no processo de produção ou reformulação do pesticida deve ser aprovada pela Entidade de Registo.

Economia do país deve basear-se no conhecimento

Por: Adilson Virgílio/Gov-I'bane

Intervindo na abertura da IV Reunião Nacional do Ensino Superior, realizada recentemente na cidade de Inhambane, na província de mesmo nome, o vice-Ministro da Educação, Arlindo Chilundo, defendeu que o ensino superior é fundamental para assegurar que Moçambique tenha uma economia forte e baseada no conhecimento, sendo, por isso, necessário investir num ensino superior de qualidade.

O encontro de quadros do ensino superior decorreu sob lema "Por um ensino superior de qualidade e relevante para todos" e tinha como objectivo fortalecer os técnicos da Direcção para a Coordenação do Ensino Superior (DICES), através da partilha de experiências com os intervenientes do processo de coordenação e organização do Ensino Superior. Serviu igualmente para o balanço das actividades e avaliação do nível de cumprimento das recomendações da última reunião.

Em entrevista ao "Jornal Moçambique", Chilundo afirmou que o ensino superior em Moçambique está registar progressos assinaláveis, destacando a sua expansão pelo país.

"Podemos encontrar instituições do ensino superior em todas as províncias, não só nas capitais provinciais mas também em alguns distritos, postos administrativos e localidades; isso representa um marco na história do país".

O dirigente explicou que o Ministério da Educação pretende assegurar que mais moçambicanos tenham acesso ao ensino superior e "queremos que o mesmo ensino seja de boa qualidade; por isso estamos aqui reunidos de modo a implementar uma série de reformas, que foram recomendadas pelos planos estratégicos 2000-2010 e 2012 a 2020, estamos a implementar agora".

Num outro desenvolvimento, Arlindo Chilundo apontou que o Governo quer



que o ensino superior seja uma arma fundamental no combate à pobreza, na luta pela geração de riqueza, na promoção do desenvolvimento sócio-económico integrado, inclusivo e sustentável de Moçambique.

A reunião serviu para passar em revista as medidas e políticas que o Governo vem implementando para a melhoria da qualidade do ensino. No âmbito da almejada melhoria do ensino superior, Chilundo apontou os investimentos feitos na implantação de laboratórios apetrechados, infra-estruturas académicas e a criação do fundo de desenvolvimento profissional.

O governante explicou que no quadro deste fundo, as instituições do ensino superior públicas e privadas podem ter acesso a um máximo de 250 mil dólares em cada projecto apresentado.

Nos últimos tempos, o governo tem estado a empenhar-se na formação do corpo docente, além da intervenção das próprias instituições do ensino superior na qualificação dos seus profissionais.

Chilundo disse que no âmbito da formação de docentes, o Ministério da Educação lançou recentemente um

concurso de 60 bolsas de estudos para pós-graduação, orientadas para docentes e assistentes do ensino superior.

A IV Reunião Nacional do Ensino Superior abordou igualmente os resultados da inspecção que o sector está a realizar em todo o país, na sequência da aprovação, em 2011, do regulamento de inspecção às instituições do ensino superior.

O Vice-Ministro da Educação disse que as inspecções em curso servem para garantir o cumprimento das leis e normas do sector para um ensino superior de qualidade.

O encontro dos quadros do ensino superior analisou o processo de implementação do sistema nacional de avaliação de qualidade levado a cabo pelo Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade, órgão que assegura a qualidade no ensino; discutiu questões ligadas à acreditação de instituições que promovem o ensino superior à distância no país.

A discussão desta matéria permitiu a definição de instrumentos que vão assegurar a monitoria e o reconhecimento das instituições do ensino à distância no desenvolvimento da actividade.

Arquivo Histórico de Moçambique

Nove (09) de Junho é conhecido como *Dia Mundial dos Arquivos*, daí que na rubrica “Nossa História” desta semana o “Moçambique” traz uma abordagem sobre o Arquivo Histórico de Moçambique - AHM.

O Arquivo Histórico de Moçambique foi criado pela Portaria n.º 2267, de 27 de Junho de 1934, ligado à biblioteca da Repartição Técnica de Estatística, com a missão de reunir alguns arquivos dispersos e organizar uma colecção bibliográfica sobre Moçambique. Em 1939, o Diploma Legislativo especifica as suas funções, tornando-se “Instrumento da Cultura Histórica” e “Arquivo do Governo da Colónia”.

Em 1957, o então Ministério do Ultramar e da Educação Nacional, através do Decreto-Lei 41.472, determina a transferência de sua dependência para os Serviços de Instrução.

No ano seguinte, o Decreto 42.030 reafirma a sua importância como Arquivo Geral e Depósito Legal da Província. O Decreto-Lei 26/76, de 17 de Julho de 1976, liga administrativamente o Arquivo Histórico de Moçambique à Universidade Eduardo Mondlane.

Nos anos que se seguiram, sob a nova dependência, esta instituição definiu como prioridade, criar as infra-estruturas indispensáveis e recolher, em todo o país e a todos os níveis, a documentação colonial até à data da independência nacional. O Diploma Legislativo 90/71, de 21 de Agosto de 1971, tornou o AHM beneficiário de parte do Depósito Legal do país. Em 1992, o Decreto 33/92, de 26 de Outubro, que institui o Sistema Nacional de Arquivos, designa o Arquivo Histórico de Moçambique órgão central do mesmo.

Em 2007 é instituído o Sistema Nacional de Arquivos de Estado (SNAE), pelo Decreto 36/2007, de 27 de Agosto, o qual revoga o Decreto 33/92 do Sistema Nacional de Arquivos. No âmbito da nova legislação, o Ministério da Função Pública assume a responsabilidade de coordenador.

Hoje, no âmbito das suas atribuições, o AHM tem a responsabilidade de apoiar o governo na definição de políticas de gestão e preservação de documentos, não só produzidos a nível local, como também de outras fontes externas de interesse nacional. Neste âmbito, os actuais desafios passam pela identidade do AHM como um verdadeiro Arquivo Nacional, cuja finalidade seja de exercer orientação técnica e normativa de gestão arquivística e preservação da memória nacional. O AHM garante o acesso público aos documentos de arquivo, o apoio ao governo na tomada de decisões político-administrativas e ao cidadão na defesa dos seus direitos e privilégios.

O Arquivo Histórico de Moçambique presta os seguintes serviços: investigação histórica e arquivística; avaliação e selecção de documentos, formação e assistência técnica em arquivos e gestão de documentos, digitalização e microfilmagem, atendimento ao público, edição, promoção e eventos técnico-científicos, reprodução e emissão de certidões de nascimento, casamentos e óbitos com base nos livros de registos dos anos 1865 a 1934.

Fonte: <http://www.pontadelgada.info/mocambique>

Curiosidades

Arquivo

Em arquivologia, arquivo é um conjunto de documentos criados ou recebidos por uma organização, firma ou indivíduo, que os mantém ordenadamente como fonte de informação para a execução de suas atividades. Os documentos preservados pelo arquivo podem ser de vários tipos e em vários suportes. As entidades de arquivo podem ser públicas (Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), institucionais, comerciais e pessoais. Etimologicamente, o termo provém do latim “archivum”, lugar onde se guardam os documentos.

O arquivo tem como finalidade servir a administração: fornece informações e documentos necessários ao desenvolvimento das actividades, facilitam o acesso aos documentos, preservam a documentação da empresa, possibilitam o controlo da produção de documentos e colocam à disposição dos usuários documentos que fornecem informações de carácter probatório ou simplesmente informativo.

Das suas funções constam: recolher e ordenar todos os documentos que circulam na empresa; avaliar e seleccionar os documentos, tendo em vista sua preservação ou eliminação; garantir o fluxo dos pedidos de documentos provenientes dos diversos órgãos da empresa; arquivar os documentos, visando a preservação da informação; conservar e assegurar a integridade dos documentos, evitando danos que possam ocasionar a sua perda; executar as funções específicas conforme a organização e administração da instituição.

Fonte: www.wikipedia.com/www.ahm.uem.mz



O Gabinete de Informação (GABINFO) proporcionou, na passada sexta-feira (06), uma festa para as crianças dos funcionários da instituição, alusivo ao Dia Internacional da Criança. Foi um momento de bastante alegria, coroados de flores, presentinhos e muita diversão.

